

STJD

Pauta do Órgão Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva Liga Nacional de Basquete

O Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Liga Nacional de Basquete, nos termos do Edital publicado no site da LNB, reuniu-se no dia 17 de dezembro de 2024, às 10h00, de forma remota pela plataforma Zoom, para o julgamento do Recurso Voluntário interposto no âmbito do Proc. 266/2024 e da Decisão sobre arquivamento de Inquérito do Proc. 263/2024. Presentes os membros Auditores: Dr. Patrick Pavan (Presidente), Dr. Wilson Marqueti Jr. (Vice-Presidente), Dr. Rafael Bozzano, Dr. Marcelo Khattar Galli, Dr. Fabrício Trindade, Dr. Higor Maffei Bellini e Dra. Desirée Emmanuelle Gomes dos Santos. Presente o Procurador Geral do STJD da LNB: Dr. Luis Guilherme Krenek Zainaghi.

1) **Processo 266/2024** – Recurso Voluntário – Recorrente: Procuradoria de Justiça Desportiva - Recorrido: Comissão Disciplinar da Liga Nacional de Basquete. **AUDITOR RELATOR**: Dr. Higor Maffei Bellini.

RESULTADO: “*Prevía sustentação oral da Procuradoria, o colegiado, por maioria dos votos, nos termos do voto divergente proferido pelo Dr. Rafael Bozzano, conheceu o Recurso Voluntário interposto para, no mérito, dar provimento, aplicando ao atleta denunciado a pena mínima de 4 (quatro) jogos de suspensão, conforme o artigo 254-A, do CBJD*”. O defensor do atleta, Dr. Wellington Marques, compareceu após o julgamento do processo, de modo que, por liberalidade dos auditores, foi dada a ciência sobre o resultado de julgamento. O Dr. Wellington Marques ofereceu solicitação, deferida no ato, para que se junte aos autos o Acórdão, estando a cargo do Auditor do Voto Divergente, Dr. Rafael Bozzano, no prazo de 3 (três) dias a que se refere o CBJD.

2) **Processo 263/2024** – Decisão sobre arquivamento de Inquérito – Conduta do Técnico da Entidade de Prática Desportiva Associação Esportiva Goiana de Basquetebol (AEGB), Sr. Breno Pinheiro da Silva, em palestra sobre “Integridade Esportiva e Manipulação de Resultados” e “Tratado Antirracista pela Diversidade”, promovida pela Liga Nacional de Basquete, para atletas e membros de comissão técnica. **AUDITOR RELATOR**: Dr. Fabrício Trindade de Sousa.

RESULTADO: “*Prévia sustentação oral do Auditor Relator e o colegiado, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Inquérito, considerando a preliminar de incompetência da Justiça Desportiva em julgar a matéria. Os auditores proferiram a recomendação para que, se necessário, a Liga Nacional de Basquete institua um tribunal de ética ou conselho para deliberar assuntos que não competem ao STJD, além de recomendar também que sejam tomadas as medidas necessárias nos tribunais cabíveis.*”

São Paulo/SP, 17 de dezembro de 2024.

Érica Park
Secretária do STJD da LNB